*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

# ATA

## ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dois de julho de dois mil e treze, no Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Iniciou-se a **Quadragésima Terceira** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Souza Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Resende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e treze. Em Requerimento verbal o vereador Mario Cesar solicitou a retirada da pauta do dia à votação do Parecer Contrário ao Projeto de Lei Nº 003/2013 de sua autoria. O senhor Presidente acatou a solicitação. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da 40ª Sessão Ordinária do dia 19/06/2013, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **Aprovada,** por unanimidade dos vereadores presentes.

Após a leitura dos **EXPEDIENTES** passou-se para **ORDEM DO DIA**: **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 015,** de 06 de junho de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da área de saúde do Município de Boa Vista. Vereador **Mario Cesar** solicitou que fosse suprimida a leitura completa do Projeto. Vereador **Marcelo Batista** como Presidente da Comissão de Saúde solicitou que fosse lido o Parecer da Comissão de Saúde. Havendo divergência sobrea a leitura do Projeto, o Senhor Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Mario Cesar, a qual foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de todos os Pareceres. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Saúde Assistência Social e Meio Ambiente e Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.** Após a leitura dos pareceres das comissões o senhor Presidente **Léo Rodrigues** comunicou aos senhores vereadores que o referido Projeto contém três Emendas, uma modificativa, uma aditiva e outra supressiva. O senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa Nº 001; vereador **Paulo Linhares** sugeriu que fosse lida primeiro a Emenda Supressiva, e depois fosse apreciadas as Emendas Aditivas e Modificativas. Vereador **Mauricélio Fernandes** disse que concorda com o vereador Paulo Linhares até porque a votação é feita de forma separada. Presidente **Léo Rodrigues** informou aos vereadores Paulo Linhares e Mauricélio Fernandes que seguiria a ordem cronológica de chegada das Emendas, e que todas seriam lidas, discutidas e votadas em separado. Solicitou ao senhor Secretário que continuasse com a leitura da Emenda Modificativa Nº 001/2013. Secretário **Júlio Cézar** ressaltou que após a leitura das emendas iriam entrar na fase de discussão e votação aí os senhores vereadores, todos teriam um momento de reivindicar o voto pela categoria. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2013 ao Projeto de Lei Nº 015:** Nos termos do Art. 119 §1º, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através da Vereadora que este subscreve apresento a Vossa Excelência a proposta de EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO de Lei Nº 015, de 06 de junho de 2013, que

dispõe sobre: "Altera a Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores da área da saúde do Município de Boa Vista e dá outras providências." de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Prefeita Teresa Surita, que modifica o Art. 26, § 5º do citado Projeto de Lei da seguinte forma: Onde se lê: "A categorias funcionais com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, quando a critério da administração, investida em regime de plantão serão exigidas 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal, a fim de cumprir a jornada de trabalho." Deve se lê: "As categorias funcionais com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, quando a critério da administração investida em regime de plantão, serão exigidas 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal, a fim de cumprir a jornada de trabalho nas unidades básicas e especializadas do município." Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa Nº 001/2013. Vereador **Marcelo Batista** – disse que queria fazer alguns comentários, ressaltou que desde o início quando chegou essa alteração desse projeto, teve o cuidado de conversar com o Secretário de Saúde e com as categorias, frisou que alguns lhe procuraram em seu gabinete e em certo momento chegaram a falar que o problema do Poder Executivo era falta de recursos para poder pagar às 30 (trinta) horas, porém, analisando algumas situações da saúde, pode constatar que o problema da saúde não é recursos, pois, durante as negociações de todo esse processo, no Diário Oficial do Município do dia 18 de junho de 2013, tem uma dispensa de licitação da Secretaria de Saúde no valor de R$ 1,5 milhões de reais; como que a Secretaria de Saúde não tem dinheiro e faz uma dispensa de licitação de R$ 1,5 milhões de reais, para uma manutenção predial; informou que quando foi questionar com o Secretário, ele informou que é para trocar as lâmpadas; vereador Marcelo Batista enfatizou que prefere o servidor satisfeito do que as lâmpadas, pois as lâmpadas os próprios servidores podem trocá-las. Mediante o exposto, afirmou que o problema não é dinheiro. E quem faz saúde em Boa Vista sabe como é difícil ser profissional de saúde, disse que faz saúde com muito orgulho, mas profissional de saúde para se reciclar tem que sair do Estado, viajar para fazer um congresso, o servidor de saúde é obrigado a trabalhar no hospital sem gases, sem algodão, trabalhar sem material, aí ele é valorizado, quando tem que tampar uma veia

com papel higiênico, como aconteceu no Hospital da Criança, e ainda acontecem várias vezes. Pediu o apoio de todos os colegas vereadores, para que reflitam sobre as 30 (trinta) horas, é um direito adquirido aqui nesta Casa; solicitou aos seus pares que acompanhe o voto da Comissão de Saúde; deixou claro que não está contra ninguém, mas é inadmissível a desculpa de que não tem recursos, não dá para acreditar, o momento é crítico e chegou à hora de ver quais são as prioridades, e a prioridade hoje é ter um servidor bem remunerado, ter principalmente a população com atenção de saúde. Agradeceu! Vereador **Edilberto Veras** disse ter recebido hoje um recado e fez questão de ler na íntegra; a sociedade não suportará assistir a estádio de futebol com toda tecnologia enquanto doentes padecem no chão de hospitais e alunos estudam em escolas caindo aos pedaços, essa política partidária que está aí não dá mais; os partidos não representam mais o anseio do povo, agora o cidadão se manifesta pelas redes sociais e não precisa de um líder específico; a voz do povo é a voz de Deus, e é lá que as transparências têm de ocorrer, frisou aos seus pares que isso é um chamado para que todos possam fazer uma reflexão! Agradeceu! Vereador **Sandro Baré** informou que hoje pela manhã compartilhou a seguinte mensagem com todos os vereadores "a voz do povo é a voz de Deus, todo poder emana do povo e vem do povo". Frisou que essa é uma oportunidade que os vereadores estão tendo de ajudar o povo, de ajudar os funcionários públicos, ajudar quem merece. Agradeceu! Vereador **Abel Galinha** solicitou que fosse lido o parecer do Conselho Municipal de Saúde. Vereador **Júlio Cézar** orientou ao vereador Abel Galinha que requisitasse o referido parecer ao Apoio Legislativo e esclarecesse suas dúvidas. Presidente **Léo Rodrigues** atendendo a solicitação do vereador Abel Galinha, solicitou que o senhor Secretário lesse na íntegra o parecer do Conselho Municipal de Saúde. Encerrada a fase de discussão da Emenda Modificativa Nº 001/2013, o senhor Presidente colocou em votação. Em votação nominal a Emenda Modificativa Nº 001/2013, foi **APROVADA** com quatorze votos a favor e seis contra. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2013 ao Projeto de Lei Nº 015:** Nos termos do Art. 119 §1º, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a proposta de EMENDA ADITIVA ao PROJETO de Lei

Nº 015, de 06 de junho de 2013, que dispõe sobre: "Altera a Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores da área da saúde do Município de Boa Vista e dá outras providências", de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Prefeita Teresa Surita, que acrescenta ao citado Projeto de Lei o § 7º ao inciso V do Art. 28-A, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 28-A, V – (...) § 7º - "Fica criada 55 (cinquenta e cinco) FCT5 – PSF, para enfermeiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para exercer suas funções na Estratégia da Saúde da Família no valor de R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)." Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva Nº 001/2013. Vereador **Paulo Linhares** fez alguns esclarecimentos quanto as Emendas que estavam sendo apreciadas para que as pessoas presentes no Plenário que estavam acompanhando a votação pudessem entender. Pediu que a bancada da saúde rejeitasse essa Emenda Aditiva do Conselho Municipal de Saúde. Vereador **Sandro Baré** disse que gostaria de saber quem era da bancada da saúde? Vereador **Marcelo Batista** ressaltou que a bancada de saúde citada pelo colega Paulo Linhares, se estende aos 21 vereadores, porque todos passam a fazer parte da saúde a partir do momento em que foram eleitos vereador. Encerrada a fase de discussão da Emenda Aditiva Nº 001/2013, o senhor Presidente colocou em votação. Em votação nominal a Emenda Aditiva Nº 001/2013, foi **APROVADA** com treze votos a favor e seis contra. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2013 ao Projeto de Lei Nº 015:** O vereador que esta subscreve com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do inciso IV do Art. 119 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Lei, vem PROPOR a seguinte EMENDA: Emenda supressiva ao Projeto de Lei Nº 015, de 06 de junho de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. "Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei em Tela, em sua totalidade, passando o referido Projeto de Lei a ser votado com nova redação excluindo o Art. em estudo." Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Supressiva Nº 001/2013. Vereador **Paulo Linhares** – disse que todos conhecem sua matriz política, sua história política, não houve maior crítico nessa Casa Legislativa nos últimos quatro anos ao Governador Anchieta, como testemunha para confirmar a veracidade disso citou colegas vereadores da legislação passada e servidores

Enfatizou que em sua opinião o Governador continua sendo um Governador que não trabalha, não tem competência, e que vai para o Rio de Janeiro assistir a Copa das Confederações com o dinheiro do povo. Mas por outro lado, hoje reconhece que o Governador Anchieta reduziu a carga horária dos servidores da saúde para 30 (trinta) horas. O Governador Anchieta que foi votado pela maioria dos senhores vereadores presentes nesta Sessão, ele reconheceu que a Organização Mundial de Saúde preconiza as 30 (trina) horas semanais e reduziu a carga horária; todos os vereadores receberam um convite para nesta data de hoje dia 02/07/2013 se fazerem presentes lá no Palácio Senador Hélio Campos onde anunciará a redução das 30 (trinta) horas e propagar o concurso. Disse que como servidor da saúde reconhece em público que com essa atitude em seu governo, o Governador Anchieta acertou; citou que a discussão do PCCR foi uma discussão ampla que durou mais de quatro anos, em abril do ano passado ele foi aprovado, o PCCR da saúde foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 09/04/2012, todos sabem que a lei para entrar em vigor basta ser publicada, é lei, e quando vem alguém e fala que a lei não está efetivamente em exercício; disse que não é operador do direito, mas é legislador, e afirma que quem pensa assim está totalmente enganado; foi estabelecido 30 (trinta) horas, e foi estabelecido uma remuneração, é Lei, após isso foi lançado o edital do concurso público do município, edital do dia 01/10/2012, e para participar desse concurso vieram pessoas de várias cidades do Brasil atraídas pelas regras estabelecidas nesse edital, viram na internet e foram atraídas a fazer saúde de qualidade, a prestar uma assistência para um povo que está precisando e investir aqui no Município e essas pessoas vieram para Roraima, pagaram passagens a duro custos e prestaram o concurso público; o vereador enfatizou que a regra do jogo é o edital, e no edital estabelece 30 (trinta) horas semanais, e muitas dessas pessoas que vieram de fora foram aprovadas, e o concurso foi homologado esse ano de 2013 já pela Prefeita Teresa Surita, e homologar é legitimar, é reafirmar, é compartilhar, ou seja, foi homologado esse concurso com 30 (trinta) horas semanais, aí as pessoas que vieram lá do sul do país, lá de longe, se deparam com uma alteração do PCCR que foi aplicado a um ano e meio atrás; o vereador explicou que essa alteração é legitima em

muitos aspectos, mas na remuneração ela não é, isso é o que está pegando; questionou, o que são 10 (dez) horas para os cofres públicos diante de uma dispensa de licitação de R$ 1,5 milhões de reais; frisou que não falta recursos, o que falta é gestão; a saúde é prioridade, o servidor é prioridade, é ele quem vai nos atender, ele é quem vai atender nossos filhos, nossos pais. Pediu aos senhores vereadores que analisem com carinho, com cuidado, pensando em todos os aspectos dos pros e contras pensando primeiramente naquela pessoa que vai ser atendida. Na oportunidade apresentou uma decisão do Supremo Tribunal Federal, e essa decisão ela gera jurisprudência, e o que é a jurisprudência, é aquilo que se você entrar na justiça você vai ganhar; informou que está tentando evitar o constrangimento de dezenas e dezenas de ações judiciais; frisou que se esta Casa aprovar as 40 (quarenta) horas, os servidores vão entrar na justiça contra a Prefeitura, e a Prefeitura vai perder, porque está havendo uma redução de salário, uma vez que a pessoa ganha um valor para trabalhar 30 (trinta) horas, e vai ganhar o mesmo valor para trabalhar 40 (quarenta) horas, ou seja, o mesmo salário é inconstitucional reduzir salário. O vereador Paulo Linhares fez questão de ler na íntegra o acórdão do STF emitido pelo Ministro Ricardo Lewandowski: O acórdão, a jurisprudência dessa Corte firmou entendimento no sentido de que os servidores públicos não tem direito adquirido a regime jurídico, ou seja, pode aumentar a carga horária, sendo legítima a alteração da fórmula, desde que não provoque o decesso remuneratório, precedente Ministro Ricardo Lewandowski. Mediante o exposto o vereador ressaltou que quem entrar na justiça vai ganhar, mas acredita que não será necessário, pois tem certeza que esta Casa vai aprovar essa Emenda Supressiva e vai fazer justiça com os servidores municipais da saúde. Agradeceu! Vereador **Mauricélio Fernandes** – cumprimentou a todos, disse que entende a reivindicação de cada um dos servidores, sabe que é legítima e com certeza todos querem as 30 (trinta) horas; informou que estava observando e analisando as situações nas quais os colegas vereadores se manifestaram, e disse que é isso, o parlamento é isso, têm que ser democrático, cada um tem o direito de expor sua opinião, seus pensamentos. Agora o que não podem é cometer um erro novamente, como foi cometido em abril de 2012, de aprovarem um

Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração – PCCR da saúde que foi aprovado na época; o vereador reconhece que ajudou e aprovou o referido PCCR, no entanto quando foi para a prática, para fazer valer, ou seja, que pagassem os servidores, que dessem as 30 (trinta) horas, foi ver e não tinha realmente como pagar, e de fato não foi pago. O que ocorreu foi que, na época os vereadores estavam bem intencionados, a intenção dos vereadores não é em reduzir carga horária, não é reduzir salário, pelo contrário, a intenção dos vereadores é melhorar a carga horária e os salários, mas quando se olha para o impacto financeiro e para as condições atuais da Prefeitura vê que não tem como; disse que é importante que os senhores vereadores escutem com atenção para depois formarem suas opiniões, é importante que todos percebam que têm percentuais pré-estabelecidos, por exemplo, do FPM que é arrecadado, temos que gastar 50% com pessoal, 25% com educação, só 15% para a saúde, ressaltou que é injusto, não pode ser só 15% para a saúde, a saúde necessitaria de mais recursos. Enfatizou aos seus pares e pediu a compreensão, que essa é uma reivindicação antiga da população, que os Postos de Saúde funcionem nos dois horários; para que, quando o pai de família chegar lá com seu filho doente, estejam funcionando os dois horários e seja atendido prontamente. Funcionando os dois horários estarão possibilitando um melhor atendimento à população que tanto sofre com os Postos de Saúde fechados. Sobre a questão de que alguns pensam que com essa atitude vai prejudicar alguém, o vereador deixou claro que vai é melhorar lá na ponta, vai funcionar, vão reformar os Postos como foi garantido, e estão dando direitos aos servidores sim; o vereador disse que entende as reivindicações dos servidores, mas de nada adianta aprovarem as 30 (trinta) horas e o Executivo não por em prática, não ter como pagar os servidores, porque para prestar o mesmo serviço ele vai ter que contratar duas vezes. Concluiu dizendo que gostaria de poder estar aprovando as 30 (trinta) horas, mas não tem como. Agradeceu! Vereador **Marcelo Batista** - disse que o vereador Paulo Linhares está bem fundamentado, com certeza convenceu os demais vereadores. Enfatizou que sempre teve um sonho de entrar na política, de ser vereador, e muitas pessoas foram contra, dizendo que não precisa disso, que era médico; registrou a presença de sua mãe que está sentada no plenário, disse que ela também foi contra a sua candidatura

como vereador, mas hoje ela está entendo o porquê de ser vereador e a importância de ocupar a tribuna dessa Casa, porque esta Casa hoje está decidindo o dia a dia dessas pessoas, pois quem tem 30 (trinta) horas no Estado não pode ter mais 40 (quarenta) horas na Prefeitura, porque o servidor da saúde só pode ter 60 (sessenta) horas. Então estaremos dificultando a vida de muitos deles. No dia 07/10/2012 quando acabou a eleição, era notório, o clamor da população era por renovação, uma política diferente, esse era o anseio da população nas urnas. O vereador falou que não vai ficar marcado por participar de uma Câmara na qual aumentou a carga horária dos servidores da saúde, e é isso que vai acontecer se essa votação for passada aqui; pediu para cada vereador o apoio, disse que não é questão de ser situação ou oposição, enfatizou que a política aqui é de posição, solicitou a todos um posicionamento, votar por um direito adquirido aqui nessa Casa no ano passado, que votou 30 (trinta) horas, e agora vão aumentar a carga horária sem aumentar salário, disse que não pode concordar com isso; frisou que entende o posicionamento do vereador Mauricélio Fernandes, inclusive afirmou o vereador que em sua campanha foi um dos que mais pregou sobre os Postos de Saúde 24 horas, inclusive sua bandeira de campanha era: "De olha na sua saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas", só que não pode ser a custas do servidor, quem tem que pagar isso não é o servidor, porque a Prefeitura tem dinheiro sim; impacto financeiro não é justificativa, já foi explanado aqui o que é que está acontecendo, dispensa de licitação de R$ 1,5 milhões de reais para trocar lâmpada do hospital isso é um absurdo, como que não tem dinheiro a saúde, tem sim. Convocou os colegas vereadores para que pensem muito no voto que irão dar e que acatem a esta Emenda, para Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR seja aprovado, porém com 30 (trinta) horas como já era o direito adquirido. Agradeceu! Vereador **Sandro Baré** – disse que se juntou a essa causa independente de política partidária, e está do lado dos servidores públicos; disse que entende o posicionamento do vereador Mauricélio, mas assim como colocou o vereador Marcelo Batista; porque que o galho só quebra do lado do mais fraco toda vez, por quê? E só quem pode fortalecer esse galho nesse momento são os vereadores, apelou para seus pares para que aprovem essa Emenda, pois ainda

existe a chance de melhorar, de dar oportunidade apenas que eles continuem a carga horária deles; são essas pessoas aí que cuidam dos nossos familiares, dos nossos amigos, são essas pessoas que estão cuidando diariamente da saúde da população, e quem tem que pagar a conta não é os servidores, Agradeceu! Vereador **Edilberto Veras** – relembrou a todos que o Executivo Municipal no início do ano dizia aos quatro quantos da cidade que esta gestão atual era uma parceria entre Estado e Município, e chegou a pensar que essa parceria era necessária e que deveria continuar, mas hoje, está dando a conotação de que não está mais havendo esta parceria, falou isso em virtude de um convite que recebeu para participar de uma solenidade onde o Governador do Estado fará o anúncio para 1786 vagas do quadro da Secretaria Estadual de Saúde, na oportunidade será sancionada a Lei Complementar Nº 392, que altera a carga horária de trabalho dos profissionais de saúde de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas. Questionou junto a seus pares e público presente; será que a partir de hoje já houve esse desentendimento entre o Governo do Estado e Município? Essa é a pergunta que fica no ar. Lembrou o momento em que nesta Casa foi aprovado por unanimidade dos vereadores, 21 votos, o aumento de salário para algumas pessoas com status de Secretario, e como já foi dito aqui, tem dinheiro nos cofres público sim, por que é então que para os servidores, pessoas dignas, não tem esse aumento, alegam a falta de dinheiro? Essa pergunta que deixou como reflexão aos senhores vereadores; o povo está na rua, está mudando, se quiserem continuar como político alertou aos da geração mais nova, para pensarem bem antes de votar, finalizou dizendo que continua caminhando com os servidores da saúde, e que os mesmos podem contar com o seu apoio. Agradeceu! Encerrada a fase de discussão da Emenda Supressiva Nº 001/2013, o senhor Presidente colocou em votação. Em votação nominal a Emenda Supressiva Nº 001/2013, de autoria do vereador Paulo Linhares, foi **REJEITADA** com treze votos a contra e seis a favor. O senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 015, de 06 de junho de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da área de saúde do Município de Boa Vista. Em virtude deste projeto já ser do

conhecimento de todos, não houve manifestação dos senhores vereadores em querer discuti-lo. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação. O Primeiro Secretário Júlio Cézar informou que a votação seria nominal, e como exceção nesta votação seria o primeiro a votar. Vereador **Júlio Céza**r fez declaração de voto dizendo que sabe da angustia dos servidores neste momento, mas informou que como parlamentar não pode ser covarde, não se abster nesse momento, dessa oportunidade de votar por um Plano de Cargos e salários que venha valorizar o servidor do município; frisou que se elegeu vereador com quase 4% dos votos dessa capital, para defender os projetos dos servidores de modo geral; enfatizou que a Prefeita Teresa encaminhou esse projeto a esta Casa, e após uma análise minuciosa não encontrou inconstitucionalidade em nada nesse projeto, ao contrário, esse projeto ele assegura a quem tem direitos adquiridos, tanto em relação a carga horária de 30 (trinta) e 20 (vinte) horas, como fala em seu Art. 26 que quem tem direito adquirido vai ser obedecido, por isso vota pela a aprovação do projeto, porque sabe que quem fez o concurso da AJURI com 30 (trinta) hora vai entrar na justiça e vai ganhar o direito de trabalhar as 30 (trinta) horas, e por assim entender, pediu aos seus pares que votem sim pela a aprovação do PCCR. Em seguida fez a chamada nominal dos vereadores para votarem. Em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 015**, de autoria do Poder Executivo, foi **APROVADO** com quatorze votos a favor e seis contra, acrescido de duas Emendas, sendo a Emenda Modificativa Nº 001/2013, e a Emenda Aditiva Nº 001/2013. Senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que lesse a próxima matéria da Ordem do Dia. Em requerimento verbal o vereador **Paulo Linhares** solicitou o encerramento da presente Sessão, em virtude do tumulto no Plenário. O vereador **Abel Galinha** sugeriu um Intervalo Regimental. O senhor Presidente acatou a sugestão do vereador Abel Galinha e concedeu um Intervalo Regimental de 15 (quinze) minutos. Após o Intervalo Regimental, dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a verificação de quórum, o senhor Secretário informou que se encontravam apenas três vereadores em plenário. Não havendo Quórum para dar continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

declarou encerrada a presente Sessão. **Plenário "Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, dois de julho de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário